

ANEXO VII

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA
LINHA SANGA FORQUILHA**

PLANO DE TRABALHO

PROJETO MERCEDES SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.01-2018

MERCEDES 27 DE ABRIL DE 2018.

PLANO DE TRABALHO

PROJETO MERCEDES SUSTENTÁVEL

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LINHA SANGA FORQUILHA		CNPJ: 10.735.536/0001-09
Rua; LINHA SANGA FORQUILHA	Bairro ZONA RURAL	Cidade: MERCEDES
Complemento	Estado: PARANA	CEP: 85.998-000
Telefone	Celular	E-mail
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo: VALDINEI WEBER		
CPF nº: 007.071.229-88		RG nº: 7.809.855-4
Rua: LINHA SANGA FORQUILHA	Bairro:	Cidade: MERCEDES
Complemento:	Estado: PARANA	CEP: 85.998-000
Telefone:	Celular:	E-mail:
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE		
Eleito em 11/10/2017		Vencimento do Mandato: 11/10/2019
1.3 – DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 4008-8	Nº da Conta: 10735-2
1.4 DIRETORIA		
VALDINEI WEBER	PRESIDENTE	
SABINO PICKLER	VICE-PRESIDENTE	
VALDIR HERTER	TESOUREIRO	
JACSON MARCOS LUCIAN	VICE-TESOUREIRO	
1.5 CORPO TÉCNICO		
NAIR ISOLDE G. SCHOTT	SECRETARIO	
CLEUSA TEREZINHA WEMDT	VICE-SECRETARIO	

1.6 CONSELHO FISCAL	
EDILSON ANTONIO PACHECO	FISCAL TITULAR
ELIO PIVATO	FISCAL TITULAR
VALDEMAR EGER	FISCAL SUPLENTE
TERESINHA A. B. WALTRICH	FISCAL SUPLENTE

– DO PROJETO

3.1 – OBJETIVO GERAL
<p>A associação pretende com a parceria fomentar as comunidades rurais com prestação de serviços consequentemente ampliar as formas de produção destas famílias, também com a aquisição dos equipamentos será possível que os produtores possam melhorar as formas de cultivo em suas propriedades.</p>
3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<ul style="list-style-type: none"> - adquirir combustível para se utilizado no trator pretendido. - adquirir equipamentos para possibilitar o preparo e cultivo de diversas culturas. - implantar formas de integração entre associação e produtores. - atender cerca de 96 produtores no período da parceria - prestar cerca de 400 horas de serviço de trator no período da parceria.
3.3 – JUSTIFICATIVA
<p>Atualmente uma das maiores dificuldades encontradas na nossas comunidades é a evasão dos filhos dos produtores quando atingem uma certa idade, ou seja muitos acabam saindo do meio rural para o meio urbano em busca de novas oportunidades. Pois no meio rural não há garantias, por varias razões. Contudo conseguimos observar que se houver um incentivo à essas comunidades essa situação gradualmente poderá ser revertida.</p> <p>O sistema de produção agrícola mais utilizado na comunidade é o convencional, com revolvimento intenso de solo e uso intensivo de agroquímicos. O uso deste sistema de produção tem como consequência local acúmulo de resíduos por agrotóxicos que percorrem solo/água, contaminando águas superficiais e os lençóis freáticos, e a erosão do solo que é a forma mais prejudicial de degradação, além de reduzir sua capacidade produtiva para as culturas, ela pode causar sérios danos ambientais, como assoreamento e poluição das fontes de água.</p> <p>A Agricultura e a pecuária constituem a base da economia das comunidades, com produção de soja, milho, trigo, mandioca, fumo, leite, carne (bovina, suína), frango, entre outras. A maioria absoluta desta parcela fica a cargo das pequenas e médias propriedade, exploradas pelas próprias famílias. As faixas produtivas em questão encontram grandes dificuldades para manter as atividades e consequentemente a produtividade em um nível aceitável, uma vez</p>

que o custo de produção está cada vez mais elevado, também a inviabilidade de aquisição individual (por produtor) de conjuntos de equipamentos necessários à exploração da atividade, baixa lucratividade em razão da falta de investimentos no solo, instabilidade climática registrada na região nos últimos períodos produtivos, descapitalização gradativa do produtor. Pelo exposto, resta a conclusão de que a comunidade em análise, invariavelmente depende de apoio do poder público para inserir entre seus meios de produção os avanços tecnológicos necessários ao aumento da produtividade, vislumbrando a alavancagem de sua renda familiar. A mecanização dos processos de produção, aliada ao uso correto de outros recursos, como ferramentas e máquinas manuais, de tração animal ou mecanizada, contribui sensivelmente para a intensificação do processo produtivo.

Neste contexto, a proposta deste projeto justifica-se pois, é necessário ampliar as formas de produção destas comunidades, porém falta infraestrutura e equipamentos que possam auxiliar as famílias da mesma em suas produções. Com a aquisição destes equipamentos além de melhorar a qualidade dos produtos poderão aumentar a sua produção, conseqüentemente melhorando a sua renda.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Descrição	Nº total
Numero de comunidades atendidas	3
Numero de agricultores	96

3.5 – ÁREA DE ABRANGENCIA

Comunidades das Linhas Sanga Forquilha, Novo Rio do Sul e São Luiz.

3.6 – METODOLOGIA

Os equipamentos serão utilizados pela associação para serviços de preparo e descompactação de solo, roçada de restos de culturas e outros serviços nas propriedades rurais.

A associação possui um sistema de agendamento de serviços que é prestado aos produtores rurais, após o agendamento, o equipamento será disponibilizado para o produtor.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

A associação possui uma diretoria para gerenciar as atividades, também terá uma assessoria contábil para prestação de contas.

- METAS E ETAPAS

Repasse de equipamentos do lote 2 indicados na tabela a seguir;

LOTE 2			
Nº	PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO
1	9565	Caçamba Carregadeira Traseira	2017
2	2663	Distribuidor de Adubo	2002
3	4811	Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido	2010
4	4325	Distribuidor Semeador TR904 Triton Rotax 1300kg	2008
5	8560	Subsolador	2015
6	8086	Trator Agrícola	2013
7	9419	Grade Aradora	2009
8	4463	Ensiladeira - colhedor de Forragem	2009
9	4324	Carreta Agrícola	2008
10	4323	Carregador Agrícola Traseiro	2008
11	4526	Caçamba Carregadeira	2009
12	9558	Carreta Basculante Hidráulica	2017
13	4820	Distribuidor de Calcário e Adubo Seco	2010
14	4469	Plantadeira de Rama/ Marca Trevisan Mod. PMCR1200	2009
15	4230	Raspo Transportador Hidráulico	2008
16	4233	Triturador de Cereais	2008

Repasse de valor para custear o combustível que será utilizado no trator que será repassado. Lote 2 na tabela a seguir.

LOTE EXECUTADO	OSC LOTE	POR	VALOR MÁXIMO POR LOTE
LOTE 2	1		12.000,00
TOTAL GERAL			12.000,00

CRONOGRAMA FÍSICO				
CRONOGRAMA DE ACORDO COM METAS E ETAPAS	DE AS	VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL
META 1		12.000,00	Após publicação no dioe	12 meses após a publicação no dioe
SUB TOTAL META 1		12.000,00	04/04/2018	04/04/2019
VALOR METAS		12.000,00		
VALOR GLOBAL		12.000,00		

– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
Maio 2018	4.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.000,00
Junho 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Julho 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Agosto 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Setembro 2018	4.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.000,00
Outubro 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Novembro 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Dezembro 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Janeiro 2019	4.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.000,00
Fevereiro 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Março 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Abril 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12000,00

META/ETAPA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS (DESCRIÇÃO DAS DESPESAS)	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	1	Material de consumo/diesel	lt	0	12.000,00	12.000,00
	2					
	3					
	4					
2.1	1					
	2					
	3					
	4					
3.1	1					
	2					
	3					
	4					

- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
1. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	DAS	2. RECURSO DA PARCERIA	3. CONTRAPARTIDA	4. META/ETAPA	5. DETALHAMENTO DAS DESPESAS	6. JUSTIFICATIVA
3.3.90.30	Material de consumo					
	01 - combustível	12000,00			Compra de óleo diesel.	Para ser usado no trator.
	07 - Gêneros de alimentação					
	16- Material de expediente					
	22- Material de limpeza					
3.3.90.39	Prestação de Serviços de Terceiros					
	41 - Fornecimento de alimentação					
TOTAL GERAL		R\$ 12000,00	R\$ 0,00			

- DOS PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de: 12 meses a partir da publicação no diário	
As contas serão prestadas em:	
<input checked="" type="checkbox"/> parcela única	<input type="checkbox"/> parcelas mensais (de acordo com o cronograma de desembolso)
Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria: 30 dias	
Parcela única: até 30 dias a partir da data de entrega.	
Parcelas quadrimestrais (de acordo com o cronograma de desembolso): até 30 dias a partir da data de entrega.	
Prestação de contas final: até 30 dias a partir da data de entrega.	

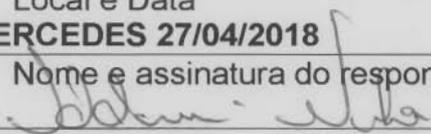
1 Obs.: Os prazos para a entrega da prestação de contas deve obedecer ao disposto no Manual de Prestação de Contas.

2Obs: independente da prestação de contas ser em parcela única ou parciais, a prestação de contas final deverá ser apresentada ao findar da parceria, conforme os termos dispostos no Manual de Prestação de Contas.

- RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização		
Nome: VALDINEI WEBER		
CPF : 007.071.229-88		RG; 7.809.855-4
Telefone	Celular	E-mail
Cargo DIRETOR PRESIDENTE	Eleito em 11/10/2017	Vencimento do Mandato 11/10/2019

09 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Mercedes -Pr, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.
Local e Data MERCEDES 27/04/2018
Nome e assinatura do responsável pela organização 

– MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão deverá manifestar-se sobre:

Mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada.
Identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 062/2017.
A viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado
A verificação do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, e se esse é adequado e permite a sua efetiva fiscalização
Descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos
Descrição de elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública na prestação de contas
Designação do gestor da parceria
Designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria

Aprovação do regulamento de compras e contratações apresentado pela organização da sociedade civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho		
<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido	Justificativa
Local e Data		
Nome do integrante da Comissão	Assinatura	

OBS.: O Plano de Trabalho, que será apresentado na fase de celebração do Termo de Colaboração, deve levar em consideração os termos da proposta apresentada à Comissão de Seleção, bem como o Termo de Referência apresentado pela Secretaria, podendo sofrer adequações em conformidade com as características e peculiaridades do objeto de cada chamamento público.